



Colatina, 15 de março de 2025.

De: PROCURADORIA JURÍDICA

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 570/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 25/2025

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: DISPÕE SOBRE À PROIBIÇÃO DE MANTER ANIMAIS PRESOS EM CORRENTES OU ASSEMELHADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, EM OBSERVÂNCIA A LEI ORDINÁRIA Nº 4.980, DE 29 DE JUNHO DE 2004 E LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Analisar Proposição

Bruno Vello Ramos
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003900310037003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Vello Ramos** em 15/03/2025 11:02

Checksum: **F1EF1F91267FBE429C212E3882579D984E32E903D6F79720B1BAC975C364821A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 370031003900310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.